



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Andréa Semayre Sampaio Alves, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Umari/CE, na conformidade do Decreto Municipal nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017 - Estado de Emergência Administrativa, em favor da **EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pelo valor total de R\$ 102.489,20 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Umari/CE, 06 de fevereiro de 2017.

*ANDRÉA SEMAYRE SAMPAIO ALVES*

Andréa Semayre Sampaio Alves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação